LEI Nº 3.181 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Denomina uma das ruas do Município de São Mateus do Sul como "Rua Vereador Mateus Severo Maciel e Silva".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Município de São Mateus do Sul de "Rua Vereador Mateus Severo Maciel e Silva".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 05 de maio de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal